CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DA VEREADORA **PRISCILA COSTA**

REQUERIMENTO Nº _____/2025

8789 / 2025

Requer o envio de Ofícios à Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF), à Secretaria Executiva Regional 2 e à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) para realização de vistoria e reparo na rede de esgoto a céu aberto localizada no cruzamento da Avenida Areia Branca com a Rua Osmundo Cavalcante de Oliveira, bairro Vicente Pinzón, Fortaleza/CE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A vereadora **PRISCILA BEZERRA DA COSTA** abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente requerer nos termos do artigo 217-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, que seja expedido OFÍCIO à Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF, à Secretaria Executiva Regional 2 e à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (Gerência Metropolitana Leste), para que realizem vistoria técnica e intervenções corretivas no cruzamento da Avenida Areia Branca com a Rua Osmundo Cavalcante de Oliveira, situado no bairro Vicente Pinzón, nesta Capital.

Conforme relatos de moradores, o local encontra-se com esgoto a céu aberto e calçamento danificado, emitindo forte odor e comprometendo a mobilidade de pedestres e veículos. A situação tem causado riscos à saúde pública e ao meio ambiente urbano, agravando-se com o acúmulo de águas residuais e lixo.

Solicita-se que a SEINF e a Regional 2 realizem vistoria imediata para correção da pavimentação e drenagem, enquanto a CAGECE verifique possível rompimento, obstrução ou ausência de rede coletora de esgoto, adotando as providências emergenciais cabíveis para a recomposição do sistema e eliminação do vazamento. A presença de esgoto a céu aberto caracteriza grave falha de infraestrutura urbana, infringindo normas de saneamento básico previstas na Lei Federal nº 11.445/2007 e princípios constitucionais de dignidade, saúde pública e meio ambiente equilibrado.

O acionamento conjunto da SEINF, da Regional 2 e da CAGECE (Gerência Metropolitana Leste) é indispensável para uma solução integrada e definitiva, restabelecendo as condições adequadas de saneamento e tráfego no local.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Priscila Bezerra da Costa

PRISCILA BEZERRA DA COSTA

Vereadora – PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

12 NOV 2025

10:36

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza